



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.003889/2023-57

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, E A EMPRESA R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Sr. ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no DOU de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, e com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16/03/2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, **autoriza o reajustamento de preços do Contrato nº 2/2025**, celebrado com a empresa **R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.561.071/0001-92, nos termos a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste Termo consiste em:

1.1.1. REAJUSTAR os preços do **Contrato nº 2/2025**, de contratação de empresa para fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC e de Serviço Móvel Pessoal - SMP, nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (**Grupo 1**).

1.1.2. O reajustamento abrange o **quantitativo de serviços prestados a contar de 17/02/2026**, no percentual de 4,264380% (IPCA (IBGE de Jan/25 a Dez/25)).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1. O direito ao reajustamento dos preços está previsto na Cláusula Sétima do Contrato referenciado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Em decorrência do reajuste de preços o valor atual da contratação fica ajustado, conforme demonstrado a seguir:

a) Preços iniciais - Cto nº 2/2025 - Sei 1016951

R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.						VALORES INICIAIS Contrato nº 02/2025 - Sei 1016951			
"Contratação de empresa para fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC e de Serviço Móvel Pessoal - SMP, nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Grupo 1)."						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	12 MESES	12 MESES	36 MESES	36 MESES
1	1	Terminal Tipo I (serviço de telefonia fixa em nuvem, com fornecimento de aparelho físico tipo simples em comodato)	18627	864	PABX em nuvem uTech + FANVIL X303G + Cabo CAT6	R\$ 459,48	R\$ 396.990,72	R\$ 1.378,44	R\$ 1.190.972,16
	2	Terminal Tipo II (serviço de telefonia fixa em nuvem, com fornecimento de aparelho físico tipo avançado em comodato)	18627	216	PABX em nuvem uTech + GRANDSTREAM GXV3370 + Cabo CAT6	R\$ 459,48	R\$ 99.247,68	R\$ 1.378,44	R\$ 297.743,04
	3	Terminal Tipo III (serviço de telefonia em nuvem, com fornecimento de aplicativo softphone e de headset)	26107	1080	PABX em nuvem uTech + SOFTPHONE + HEADSET TOPUSE FP350 USB monoauricular	R\$ 278,33	R\$ 300.596,40	R\$ 835,00	R\$ 901.800,00
						-	R\$ 796.834,80		R\$ 2.390.515,20

b) Reajuste de Preços

R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.						PREÇOS REAJUSTADOS			
"Contratação de empresa para fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC e de Serviço Móvel Pessoal - SMP, nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Grupo 1)."						IPCA - Jan.2025 a Dez.2025			4,264380%
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO 12 MESES	VALOR TOTAL 12 MESES	VALOR UNITÁRIO 36 MESES	VALOR TOTAL 36 MESES
1	1	Terminal Tipo I (serviço de telefonia fixa em nuvem, com fornecimento de aparelho físico tipo simples em comodato)	18627	864	PABX em nuvem uTech + FANVIL X303G + Cabo CAT6	R\$479,07	R\$413.916,48	R\$1.437,21	R\$1.241.749,44
	2	Terminal Tipo II (serviço de telefonia fixa em nuvem, com fornecimento de aparelho físico tipo avançado em comodato)	18627	216	PABX em nuvem uTech + GRANDSTREAM GXV3370 + Cabo CAT6	R\$479,07	R\$103.479,12	R\$1.437,21	R\$310.437,36
	3	Terminal Tipo III (serviço de telefonia em nuvem, com fornecimento de aplicativo softphone e de headset)	26107	1080	PABX em nuvem uTech + SOFTPHONE + HEADSET TOPUSE FP350 USB monoauricular	R\$290,20	R\$313.416,00	R\$870,60	R\$940.248,00
						-	R\$830.811,60	-	R\$2.492.434,80

DIFERENÇA ESTIMATIVA MENSAL	R\$ 2.831,10
DIFERENÇA ESTIMATIVA P/ 24 MESES	R\$ 67.946,40

3.2. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada deverá ajustar o valor da garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura deste Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O valor decorrente desta apostila - estimado em R\$67.946,60 (sessenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), projetado para o período de 17/02/2026 a 17/02/2028, será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339040, e, custeada pela Fonte de Recursos 1000000000.

6. CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. Os novos preços abrangem o quantitativo de serviços prestados a contar de 17/02/2026.

(Assinatura Eletrônica)

ALEX GONÇALVES BARBOSA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 22/04/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1222760** e o código CRC **853882C1**.